PROJETO DE LEI Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO
02.13 – Departamento Municipal de Cultura
44.90.51.01 - 01 – 13.392.0043-1.031 – Obras e Instalações R$ 52.000,00

Total do crédito Aberto.....R$ 52.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme disposto no inciso III do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.14 – Departamento Municipal de Turismo
44.90.51.01 – 01 – 23.695.0044.1.032 – Obras e Instalações R$ 52.000,00

Total da Anulação.....R$ 52.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 104/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 17:17
Legislativo - PLO 25/2025

Art. 3º -O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 27 de fevereiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tenúbra - Cr
-28-Fev-2025-17:14-000104-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 104/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 17:17
Legislativo - PLO 25/2025

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO, e dá outras providencias".**

O presente projeto se faz necessário para atendimento da contrapartida (exigida por lei) do projeto Aldir Blanc, proposto no Projeto de Lei 24/2025.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Cr -28-Fev-2025-17:14-000105-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 105/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 17:17
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br